

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP

Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

LEI Nº 5.999 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 32/2025 – Processo 8674/2025 – Autógrafo 6017

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.723.000,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 – Gabinete do Prefeito	
<i>04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 22.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.02.01 – Gabinete do Secretário	
<i>04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 40.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 5.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 3.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 3.000,00
3390.40 – Serviços da Tecnologia da Informação	+ R\$ 350.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.03.01 – Gabinete do Secretário	
<i>04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 5.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 4.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.01 – Gabinete do Secretário	
<i>24.131.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 50.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO	
02.05.01 – Gabinete do Secretário	
<i>04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 100.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP

Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 5.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 4.000,00
02.05.02 – Departamento de Contabilidade	
<i>04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 110.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 34.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 9.000,00
02.05.03 – Departamento Administrativo	
<i>04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 24.000,00
02.05.04 – Departamento de Arrecadação	
<i>04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 17.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
02.06.01 – Gabinete do Secretário	
<i>04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.03 – Pensões	+ R\$ 25.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 15.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 1.000.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.01 – Gabinete do Secretário	
<i>10.122.0006.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 70.000,00

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde	
<i>10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+R\$ 430.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 21.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 40.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 43.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 68.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 42.000,00
<i>10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 70.000,00
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5)	+ R\$ 275.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 600.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5)	+ R\$ 10.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 342.000,00
<i>10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 645.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 155.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 32.000,00
<i>10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização</i>	
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 16.900.000,00
<i>10.303.0006.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição	+ R\$ 300.000,00
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita (fonte 2)	+ R\$ 150.000,00
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita (fonte 5)	+ R\$ 15.000,00
<i>10.306.0006.2001 – Manutenção do Departamento</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP

Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita	+ R\$ 370.000,00
--	------------------

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.01 – Gabinete do Secretário	
<i>12.122.0007.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 10.000,00
02.08.02 – Administração da Educação	
<i>12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 4.750.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 400.000,00
<i>12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches</i>	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 1.300.000,00
<i>12.365.0007.2055 – Manutenção de pré-escolas</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 1.700.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 51.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 330.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 540.000,00
02.08.03 – Merenda Escolar	
<i>12.122.0007.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 200.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 30.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 60.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 235.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 90.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.09.01 – Gabinete do Secretário	
<i>13.392.0016.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 5.000,00
02.09.02 – Cultura	
<i>13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 65.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 30.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 5.500,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 42.000,00
<i>13.392.0016.2075 – Manutenção da Escola de Música</i>	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 30.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 16.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 20.000,00
02.09.03 – ESPORTES	
<i>27.812.0016.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 80.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 10.000,00
02.09.04 – Turismo	
<i>23.695.0016.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01 – Gabinete do Secretário	
<i>08.244.0011. 2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 38.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP

Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 4.500,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 7.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 7.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 18.500,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 450.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 8.000,00
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<i>08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF</i>	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 32.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 5.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 33.000,00
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita	+ R\$ 2.100.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 300.000,00
<i>08.244.0011.2.110 – Serv. Conv. e Fortalecimento de Vínculos</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 75.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 17.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 28.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 45.000,00
<i>08.244.0011.2112 – Serv. Prot. Atend. Especializado a Família/Indiv. – PAEFI</i>	
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 30.000,00
<i>08.244.0011.2117 – Serv. Acolhimento a Crianças e Adolescentes</i>	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 63.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
02.11.02 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
<i>22.661.0010.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 6.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 4.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 3.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO	
02.12.01 – Gabinete do Secretário	
<i>15.452.0008.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 22.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 36.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 15.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.13.01 – Gabinete do Secretário	
<i>18.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 6.000,00
02.13.02 – Departamento de Meio Ambiente	
<i>18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 50.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 45.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 30.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 18.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 12.000,00
02.13.03 – Departamento de Agricultura	
<i>20.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento</i>	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP

Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 68.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 50.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 11.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 4.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 3.000,00
02.13.04 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	
<i>18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 1.500.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.14.01 – Gabinete do Secretário	
<i>15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 9.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 4.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 5.000,00
02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas	
<i>15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 16.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 480.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 6.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 65.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.01 – Gabinete do Secretário	
<i>15.122.0008.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 72.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 14.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 4.500,00
02.15.02 – Serviços Públicos	
<i>15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 7.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 300.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 150.000,00
<i>15.451.0008.1048 – Investimentos em Vias Públicas</i>	
4490.30 – Material de Consumo	+ R\$ 350.000,00
4490.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 500.000,00
<i>15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura</i>	
4490.30 – Material de Consumo	+ R\$ 4.000.000,00
4491.51 – Obras e Instalações	+ R\$ 1.000.000,00
<i>15.451.0008.1064 – Próprios Municipais – Manutenção</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 800.000,00
<i>15.451.0008.1070 – Implantação/Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins</i>	
4490.30 – Material de Consumo	+ R\$ 350.000,00
4490.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 550.000,00
<i>15.451.0008.2033 – Manutenção da Iluminação Pública</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 200.000,00
<i>15.452.0008.2069 – Aterro Sanitário Licenciado</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 200.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01 – Gabinete do Secretário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP

Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

06.122.0013.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 25.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 5.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 5.000,00
02.16.02 – Defesa Civil	
06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 15.000,00
02.16.03 – Sistema Viário	
15.452.0013.1001 – Aquisição de Material Permanente	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	+ R\$ 130.000,00
15.452.0013.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 350.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 13.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 40.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 38.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 38.000,00
02.16.04 – Guarda Civil Municipal	
06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 100.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 185.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 100.000,00
TOTAL	+ R\$ 49.723.000,00

Art. 2º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2025, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 516.307,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e sete reais), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2025, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5)	+ R\$ 226.307,00
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02 – Fundo Social de Assistência Social	
08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 30.000,00
08.244.0011.2.110 – Serv. Conv. e Fortalecimento de Vínculos	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 30.000,00
08.244.0011.2.112 – Serv. Prot. Atend. Espec. Famílias/Indiv. – PAEFI	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 100.000,00
08.244.0011.2.114 – Serv. Prot. Social Adolesc. Cumpr. Medidas Socioeducativas	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 30.000,00
08.244.0011.2.117 – Serviço Acolhimento a Crianças e Adolescentes	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 100.000,00
TOTAL	+ R\$ 516.307,00

Art. 3º - O **Crédito Adicional Suplementar** autorizado pelo artigo 1º., no valor de R\$ 4.390.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil reais), será coberto com a **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP

Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO	
02.05.03 – Departamento Administrativo	
04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 200.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	- R\$ 100.000,00
02.05.04 – Departamento de Arrecadação	
04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 100.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
02.06.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 100.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 150.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.02 – Administração da Educação	
12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	- R\$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	- R\$ 1.000.000,00
12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches	
3390.46 – Auxílio Alimentação	- R\$ 500.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.09.03 – ESPORTES	
27.812.0016.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 100.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 100.000,00
08.244.0011.2112 – Serv. Prot./Atend. Espc. Famílias/Indiv - PAEFI	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 100.000,00
08.244.0011.2117 – Serv. Acolhimento a Crianças e Adolescentes	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 200.000,00
02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.02 – Serviços Públicos	
15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 600.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	- R\$ 70.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP

Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.02 – Defesa Civil	
06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 70.000,00
TOTAL	- R\$ 4.390.000,00

Art. 4º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que trata o artigo 1º no corresponde ao valor de R\$ 44.283.000,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil reais), será coberto com **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, **Recursos Próprios (fonte 1)**; o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) será coberto com o **Excesso de Arrecadação (fonte 2)** provenientes de repasse financeiro Estadual referente a proposta de custeio de ações da atenção básica e o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será coberto com o **Excesso de Arrecadação (fonte 5)** referente ao repasse financeiro destinado ao custeio das ações conforme proposta realizada pelo Ministério da Saúde, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

ARTIGO 5º - O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL que trata o artigo 2º no corresponde ao valor de R\$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sete reais), provenientes da proposta nº 12372408000123007 do Ministério da Saúde, será coberto com **Superávit Financeiro (fonte 5)** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, e ao valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) será coberto com o **Excesso de Arrecadação (fonte 2)** provenientes de repasse Estadual através da Deliberação CONSEAS nº 11 de 27/05/2025 e o Decreto nº 69.606 de 09/06/2025 para custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64

ARTIGO 6º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2025.

ARTIGO 7º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

CELIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05F4-01DC-78C1-12CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 03/09/2025 15:13:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/05F4-01DC-78C1-12CE>